



PORTARIA Nº. 17.571 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 17.298, de 17 de julho de 2023, a qual interrompeu a partir do dia 24 de julho de 2023 o período de férias do Servidor **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder, a partir do dia 23 de outubro de 2023, 18 dias das férias remanescente ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO**. O referido Servidor atualmente está lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal